

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL DA
GUARDA REALIZADA NO DIA 24
DE AGOSTO DE 2015-----**

Aos vinte e quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e quinze, nesta cidade da Guarda, no edifício dos Paços do Concelho e na sala de reuniões ao efeito destinada reuniu a Câmara Municipal da Guarda com a presença dos seguintes elementos: -----

Álvaro dos Santos Amaro, Presidente, Sérgio Fernando da Silva Costa, Vitor Manuel dos Santos Amaral, Joaquim Francisco Alves Carreira e Graça de Almeida Cabral, Vereadores.-----

FALTAS

Verificou-se a falta dos senhores Vereadores Carlos Alberto Chaves Monteiro e Ana Isabel Antunes Monteiro Baptista tendo a Câmara considerado as faltas justificadas.-----

ABERTURA

Verificada a existência de quórum o senhor Presidente declarou aberta a reunião quando eram quinze horas e quatro minutos tendo seguidamente posto à votação a acta da reunião anterior a qual foi aprovada por maioria com a abstenção do senhor Presidente e do senhor Vereador Joaquim Carreira, por não terem estado presentes.

ANTES DA ORDEM DO DIA

Dando início à reunião o senhor Presidente deu conhecimento que hoje, às 18H00, no Mercado Municipal, será apesentada publicamente a primeira edição da Feira Farta, convidando para o ato todos os presentes. -----
Seguidamente, anunciou que a partir do dia de amanhã, terça-feira, será publicitado no Site do Turismo de Portugal, no Site da Direção Geral de Tesouro e Finanças,

no Site da Câmara Municipal e, ainda, no jornal “O Público” o procedimento por negociação, com publicação prévia de anúncio, para arrendamento, com opção de compra, para fins não habitacionais, para a instalação de um empreendimento turístico hoteleiro no imóvel denominado “Hotel de Turismo da Guarda”, sito na Praça do Município, Freguesia e Concelho da Guarda. Explicou que, após a primeira etapa de Hasta Pública ter ficado deserta, surgiu esta figura, agora mais flexível, que resultou da intensa atividade desenvolvida ao longo dos últimos meses entre as três entidades, acrescentando que toda a negociação passará pelo Turismo de Portugal, através de Júri nomeado para o efeito, tendo a Câmara designado como Membro do Júri o senhor Vice-Presidente da Câmara. Informou que as futuras negociações terão por base o valor da avaliação que se mantém em um milhão e setecentos mil euros, com prazo máximo de quatro anos para construção e abertura do edifício, referindo, ainda, que uma das alterações neste procedimento, que considera como um incentivo ao mercado devido à dimensão do espaço, consiste na possibilidade de mais de 50% da área total se destinar a Hotel, ficando a restante área disponível para outros fins, devidamente identificados no documento. Abordou também uma outra novidade no concurso que reside no arrendamento, com opção de compra, pelo valor mensal de cinco mil, seiscentos e sessenta e sete euros dando, de seguida, conhecimento de alguns dos critérios da adjudicação constantes no procedimento. Afirmou que todo o procedimento foi preparado com a Direção Geral de Tesouro e Finanças, na salvaguarda dos interesses do Estado e que a responsabilidade da administração da negociação ficará a cargo do Turismo de Portugal. No final da sua intervenção disse que para o Executivo este é o caminho a seguir, aguardando, agora, a resposta do mercado. ---

- Seguiu-se a intervenção do senhor Vereador Joaquim Carreira que começou por dizer que considera este assunto de vital importância para a cidade no entanto, e

apesar de comungar da ideia de sua reabertura ao serviço da população, não está de acordo quanto à forma de o fazer. Referiu que o anterior Executivo quando vendeu o Hotel ao Turismo de Portugal, pelo valor de três milhões de euros, fê-lo sob o compromisso de ser instalado um Hotel e uma Escola de Hotelaria e, apesar de não constar no contrato de promessa de compra e venda uma cláusula específica de reversão caso não se cumprisse com o estabelecido, é de opinião que um acordo entre duas entidades do Estado devia ser cumprido. Disse que tratando-se de um edifício público e não privado não deve ser vendido ao desbarato ou deixar que atinja valores especulativos, dando o exemplo de recentes observações feitas por alguns empresários, nas rádios locais, sobre o mau estado do edifício de maneira a preparar a opinião pública que o mesmo já não vale os quatro milhões que supostamente algum empresário terá dito que estaria disponível para pagar. Alertou, de seguida, que num cenário de venda, que pode atingir valores especulativos devido à desvalorização do edifício, qualquer empresário, nacional ou estrangeiro, fará a candidatura ao Turismo e, caso seja aceite, significa que o edifício será vendido ao desbarato pelo Estado e financiado também pelo Estado, ou seja, entregue quase de “*mão beijada*” a um privado. Referiu, ainda, que o Partido Socialista nunca defendeu esta solução e por isso fez o contrato nos termos em que o fez, pelo que, em sua opinião, se o Estado acabar por pagar tudo, seria preferível readquirir o Hotel e concessioná-lo a qualquer empresário que o queira explorar. Solicitou ainda que o Executivo abra o edifício à cidade para que a população possa verificar se está, ou não, danificado. -----

De seguida, pediu que fossem facultadas informações sobre alguns concursos e adjudicações, aprovados no início do mês de julho, nomeadamente sobre a manutenção do Parque Urbano do Rio Diz, o aluguer dos Stands para a Feira, o aluguer de equipamento de palco, som, luz e vídeo e da limpeza e desmatação das

estradas do Concelho da Guarda, para que os Vereadores do Partido Socialista possam saber quais os valores finais e a quem foram entregues. -----

Ainda no final da sua intervenção, o senhor Vereador Joaquim Carreira referindo-se à tela colocada na fachada de alguns edifícios na Praça Velha, iniciativa que entende e louva como uma solução provisória, questionou o que está a ser feito junto dos proprietários para que a tela rapidamente dê lugar à fachada original.-----

- Interveio o senhor Presidente para responder, quanto à última questão colocada, que o Executivo entende que a tela é uma boa forma de sensibilizar os proprietários para o problema e que é uma situação intermédia. Garantiu que apesar de não querer penalizar ninguém, quando o prazo de sensibilização terminar, esgotará até ao limite a capacidade que a Lei permitir no sentido de obrigação. -----

De seguida, relativamente ao pedido de elementos sobre algumas adjudicações respondeu que serão entregues na próxima reunião. -----

Sobre a questão do Hotel, respondeu o senhor Presidente que hoje ficou a saber qual a posição do Partido Socialista sobre o assunto, ou seja, que o tormento que criaram à economia da Guarda há quatro anos se deve manter. Disse que na altura apelidou o negócio de ruinoso porque apesar de ter sido bom para os cofres do Município, a seguir, desprezaram tudo o resto e ainda julgam, agora, que deve ser o Estado a resolver. Assegurou que o Estado podia ter resolvido o contrato o que significaria que a Câmara da Guarda não só não receberia os 50% como ainda teria que indemnizar o Estado dos outros 50%. Em sua opinião, o Partido Socialista, mal se respira um pouco mais de esperança, regressa à “gastança” e, neste caso, a Câmara devia estar a pressionar o Estado Português a cumprir com um acordo, assinado um mês antes das eleições, forçando-o a investir cinco ou seis milhões de euros na recuperação do edifício. Acrescentou que já na altura era irrealizável construir uma Escola de Hotelaria num momento em que o Estado fechava Escolas

de Hotelaria por todo o País, nomeadamente quando já existiam mais duas na região. Relativamente à especulação que o senhor Vereador Joaquim Carreira teme que possa acontecer, assegurou não existir especulação com o Estado Português. Em primeiro lugar porque o valor da compra não poderá ser inferior à avaliação oficial de um milhão e setecentos mil euros e, em segundo lugar, porque a cláusula que impõe um prazo máximo de quatro anos para construção serve precisamente para evitar que haja alguém a especular, que o adquira e o deixe ao abandono. Garantiu também que o edifício está mesmo danificado mas não será por isso que o preço baixará. -----

- Seguiu-se, de seguida, um debate entre o senhor Presidente e o senhor Vereador Joaquim Carreira onde ambos expuseram os diferentes pontos de vista em relação a este assunto. -----

Ponto 1 - Revogação do Ato de Atribuição dos Lotes 34 e 35 da PLIE à Firma Big Solar - Energias Renováveis, Lda. e Consequente Reversão para o Município da Guarda:-----

Sobre este assunto foi presente uma proposta do senhor Vereador Sérgio Costa, do seguinte teor:-----

Proposta PVSC N.º 10/2015

Revogação do Ato de Atribuição dos lotes 34 e 35 da PLIE a Firma Big Solar - Energias Renováveis, Lda e Consequente Reversão para o Município da Guarda

Considerando que: -----

Em 09 de Julho de 2010 foi outorgada a escritura pública de aquisição dos lotes 32, 33, 34 e 35 localizados na PLIE, entre a Camara Municipal da Guarda e a firma Big Solar - Energias Renováveis, Lda, com a área de 1 073m², cada lote, e um custo de 15,00€/m², totalizando 4.142 m² e 62.130,00€.-----

Na Cláusula Terceira da referida escritura (Preço, Condições de Pagamento e Tradição de Imóvel), constam as condições de pagamento dos já citados lotes e os respetivos prazos. -----

Até à data, apenas foi liquidado o correspondente a 50% do valor total no ato da outorga da escritura pública, a que correspondem 31.065,00€ e construídos os lotes 32 e 33.-----

Decorreram mais de cinco anos sem que os lotes 34 e 35 se encontrem construídos, tendo sido incumpridos os prazos legais de apresentação de projeto e início de construção, constantes nas alíneas d) e e) do n.º 1 do artigo 21º do "Regulamento Municipal de Atribuição de Lotes para Instalação de Atividades Económicas" respetivamente, e sem que o valor financeiro remanescente em dívida para com esta edilidade tenha sido pago. -----

Com o prazo de liquidação dos valores em dívida para com este Município expirado, a firma foi notificada em 26/02/2015, para apresentar um Plano de Pagamentos, para análise, que permitisse a liquidação total da dívida. -----

A firma respondeu em 06/08/2015, referindo que "dada a conjuntura económica adversa geral que atravessamos, não têm disponibilidade financeira para cumprir com os pressupostos estabelecidos" e como forma de resolver a situação atual, propõe a entrega dos lotes 34 e 35 ao Município da Guarda, por forma a saldar o valor em dívida. -----

O "Regulamento Municipal de Atribuição de Lotes para Instalação de Atividades Económicas" n.º 123/2009 de 20 de Março, cuja alteração foi publicada no DR n.º 144 2a Série, de 29 de Julho, entende no seu artigo 11º, alínea c), que o ato de atribuição de lotes é entendido como sendo "a outorga de escritura definitiva". -----

A Big-Solar - Energias Renováveis, Lda., incumpriu com os prazos estabelecidos para o início da construção, como constante no "Regulamento Municipal de

Atribuição de Lotes para Instalação de Atividades Económicas" artigo 21º, n.º2 alínea a) e também com prazo previsto no Regulamento citado, como constante no artigo 21º, n.º 2, alínea g), podendo exercer-se assim, o direito de reversão dos lotes 34 e 35 para a plena posse do Município da Guarda. -----

Atento o supra exposto, tenho a honra de propor ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal da Guarda, que se digne submeter ao digno Órgão Executivo, para apreciação e votação, a presente proposta de Revogação do ato de atribuição dos lotes 34 e 35 a firma Big Solar-Energias Renováveis, Lda. e consequente Reversão para a esfera do Município da Guarda, nos termos do Artigo 165º e seguintes do Decreto-Lei 4/2015 de 07 de Janeiro, para que os lotes possam ficar disponíveis para aquisição por outros empresários. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, revogar o ato de atribuição dos lotes 34 e 35 da PLIE à firma Big Solar-Energias Renováveis, Lda., nos termos da proposta.-----

Ponto 2 - Concurso Público para Fornecimento de Energia Elétrica em Baixa Tensão Normal - Relatório Final:-----

Foi presente de novo o processo respeitante ao concurso em epígrafe, agora acompanhado do relatório final elaborado pelo júri nomeado, que é do seguinte teor: -----

“Estando presentes os elementos que integram o júri - Presidente, Joaquim Marques Godinho Fernandes, em substituição do presidente nomeado, 2º Vogal efetivo: Ricardo João Domingues Moreira; 1º Vogal suplente: Teresa Augusta dos Anjos Fernandes, deu-se início à reunião.-----

Em cumprimento no n.º1 do art.º148º do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Dec. Lei 18/08, de 29 de Janeiro e alterado e republicado pelo D.L. Nº278/2009 de 2 de Outubro doravante C.C.P. com o propósito de elaborar o

relatório final, no âmbito do procedimento acima referenciado, ponderar as observações dos concorrentes em sede de audiência prévia, confirmar a ordenação final das propostas constantes do relatório preliminar, finalmente, propor a adjudicação e as formalidades legais dela decorrente. -----

I – Audiência Prévia e ordenação das propostas -----

Em cumprimento do disposto no nº1 do art.º 146 do CCP, o júri enviou a todos os concorrentes o relatório preliminar, tendo fixado o prazo de 5 dias úteis para se pronunciarem por escrito ao abrigo do direito de audiência prévia. -----

Decorrido o prazo os concorrentes não apresentaram reclamação. -----

Face ao que foi referido, o júri deliberou manter o teor e as conclusões do relatório preliminar, que a seguir se descrevem. -----

II – Análise das propostas -----

Apresentaram propostas os seguintes concorrentes: -----

- EDP Comercial- Comercialização de Energia, S.A.-----

- Galp Power S.A.-----

Analisadas as propostas o júri verificou que:-----

- As propostas dos dois concorrentes, relativamente aos valores definidos como máximo, encontram-se de acordo com o estipulado no programa de concurso, pelo que o júri propõe que seja adjudicado o fornecimento de energia elétrica em baixa tensão normal às infraestruturas do Município da Guarda e às infraestruturas dos "SMAS» à EDP Comercial-Comercialização de Energia, S.A. dado este fornecedor apresentar os valores mais baixos (análise técnica em anexo). -----

III – Adjudicação e formalidades complementares-----

1 – Adjudicação -----

- Face ao exposto, o júri deliberou propor a cada uma das entidades que constituem o agrupamento, que o fornecimento de Energia Elétrica em baixa tensão normal,

seja adjudicado à EDP Comercial- Comercialização de Energia, S.A. tendo como referência a caracterização dos locais de consumo constante na Parte II do Caderno de Encargos, o qual inclui as infraestruturas do Município e dos SMAS. -----

O contrato iniciar-se-á com a assinatura do contrato e manter-se-á em vigor pelo prazo de 1 ano.-----

2 – Outorga do contrato -----

1 - O contrato deverá ser reduzido a escrito no prazo máximo de 30 dias após a aceitação da minuta pelo adjudicatário, nos termos do artigo 104.º do CCP. -----

2 - Cada uma das entidades constituintes do agrupamento procederá à adjudicação e celebração do respetivo contrato tendo em conta as infraestruturas constantes da parte II do Caderno de Encargos. -----

3 - Se as referidas propostas merecerem aprovação, proceder-se-á, nos termos do nº1 do artº 77º do C.C.P., ao envio da notificação da adjudicação ao adjudicatário, em simultâneo, aos restantes concorrentes, a qual será acompanhada pelo presente "relatório final". -----

Nos termos do nº2 do artigo 77º do CCP, o adjudicatário será igualmente notificado: -----

- Para apresentar os documentos de Habilitação nos termos do artº 81 do CCP;-----

- Para, o efeito, a despesa com este encargo encontra-se devidamente cabimentada para o ano de 2015, com a classificação orçamental 00102020225, na GOP 3 2.0 2015/5038, no orçamento da Camara Municipal da Guarda e na rubrica 02.02.01.01 do plano e orçamento dos SMAS. -----

Submete-se à apreciação superior o presente relatório que está escrito em 4 (quatro) páginas e assinado pelos elementos do júri.”-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com o relatório final e proceder em conformidade com o proposto no mesmo. -----

Ponto 3 - Abertura de Procedimento de Alienação de Bens Móveis em Hasta Pública. -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta do senhor Vereador Sérgio Costa, do seguinte teor:-----

Proposta PVSC n.º11/2015

Abertura de processo de hasta pública

Considerando que a existência de viaturas inoperacionais em diversos locais da Autarquia, ocupando espaço necessário, bem como o impacto negativo de índole ambiental e ainda por razões de ordem económica, justifica no nosso entender a abertura de processo de hasta pública. -----

Tenho a honra de propor ao Exmo. Sr. Presidente de Câmara se digne remeter a presente proposta à próxima reunião de Câmara Municipal para que esta delibere, ao abrigo da alínea cc) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, que confere competência à Câmara Municipal para alienar bens móveis, a abertura do processo de hasta pública, de acordo com informação anexa.” -----

Informação n.º13-15

A existência de máquinas inoperacionais em diversos locais da Autarquia, ocupando espaço necessário, bem como o impacto negativo de índole ambiental e ainda por razões de ordem económica, justifica no nosso entender a abertura de processo de hasta pública, relativo à alienação do material descrito no Quadro 1. ---

Quadro 1: Lotes de material -----

Lote	Material	Marca	Modelo	Estado de Conservação	Localização	Valor Base a)
Lote A	1 Retroescavadora	HYDREMA	---	Mau	Armazém do Rio Diz	550,00 €
Lote B	1 Trator	FIAT	640	Razoável	Armazém do Rio Diz	1.500,00 €
Lote C	1 Viatura Pesada	RENAULT	GR 231 Normal	Razoável	Armazém do Rio Diz	3.500,00 €

Lote D	1 Viatura Ligeira de Caixa Aberta	FORD	TRANSIT	Mau	Armazém do Rio Diz	450,00 €
Lote E	1 Viatura Ligeira	RENAULT	EXPRESS	VFV	Oficinas da CMG	250,00 € ^{b)}
Lote F	1 Viatura Ligeira	SAAB	9.5	Muito Bom	Garagem Paços do Concelho	9.000,00 €
Lote G	Material Ferroso	-----	-----	2.000 Kg	Oficinas da CMG	300,00 €
Lote H	1 Viatura Ligeira	HYUNDAI	GALOPER	Inoperacional	Soviauto	1.500,00 €
Lote I	1 Viatura Ligeira	RENAULT	TRAFFIC	VFV	Oficinas da CMG	300,00 €
Lote J	1 Motorizada	FAMEL		Inoperacional	Oficinas da CMG	100,00 €

a) Valor com IVA incluído à taxa legal em vigor -----

b) Este valor reverte a favor dos Serviços Municipalizados da Guarda -----

Nos termos da alínea cc) do n.º1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, é da competência da Câmara Municipal alienar bens móveis e imóveis. -----

Na eventualidade da proposta de alienação ser aceite, superiormente, sugere-se para constituintes do júri, os seguintes colaboradores: -----

Presidente: Filipa Susana Tadeu Almeida Pires -----

1º Vogal Efetivo: Carlos Manuel Rodrigues -----

2º Vogal Efetivo: Teresa Augusta Anjos Fernandes -----

1º Vogal Suplente: Maria Joaquina Antunes Barbeira Afonso -----

2º Vogal Suplente: Alexandra Manuel Ferreira Lourenço.” -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, alienar os bens em hasta pública e nomear o júri proposto. -----

ENCERRAMENTO

As deliberações constantes desta ata foram aprovadas em minuta, para efeitos de executoriedade imediata. -----

Não havendo mais nada a tratar o senhor Presidente declarou encerrada a reunião quando eram dezasseis horas e cinco minutos, da qual para constar se lavrou a

presente ata, que vai ser assinada pelo Presidente, e por mim,
_____, Chefe de Divisão Administrativa, que a subscrevi.